



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**

RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**

MEMBRO: **REGINA HEYN**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 003/2016, que “Concede revisão dos subsídios dos Vereadores, em conformidade com o Art. 37 Inc. X e 39 §4º da Constituição Federal, e dá outras providências”.

MÉRITO: Após análise profundo do parecer expedida pela assessoria jurídica desta Casa de Leis e, com as devidas modificações propostas pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final, esta comissão concluiu que o referido Projeto de Lei encontra respaldo na legislação em vigência.

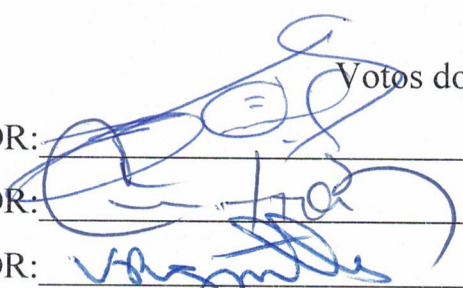
CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, é de parecer favorável que este projeto de lei seja aprovado na íntegra.

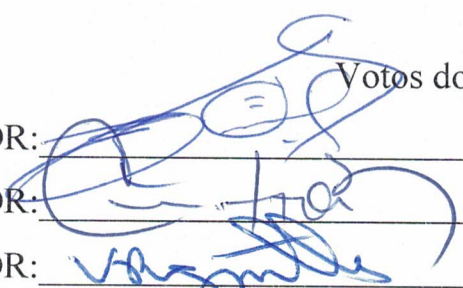
RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

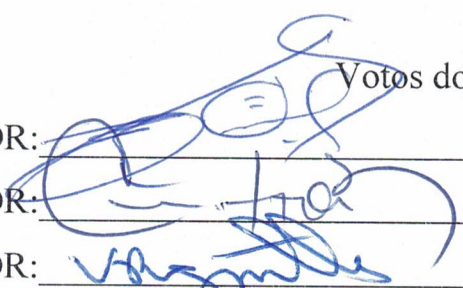
Votos Contrários

Data 23/02/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de Fevereiro de 2016.